

PORTARIA "N" Nº 0022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Fixa o Calendário Anual de Licenciamento de veículos conforme abaixo discriminado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 110/2000, de 24 de fevereiro de 2000, do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, referente à fixação de calendário para renovação do licenciamento anual de veículos.

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer Calendário Anual de Licenciamento de Veículos do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o final de placas, para o Exercício de 2012.

PLACA FINAL	MÊS	PLACA FINAL	MÊS
1	Janeiro	6	Junho
2	Fevereiro	7	Julho
3	Março	8	Agosto
4	Abril	9	Setembro
5	Maiο	0	Outubro

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2012.

Campo Grande (MS), 15 de Dezembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE